



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 112/2021

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA
RESPECTIVA FONTE.**

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº. 4894, de 03 de Novembro de 2020 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 4877/2020, de 08 de Julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.970,51 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0058 – Encargos Especiais

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------|--------------|-----------------------------|----------|
| 3146 | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 495,03 |
| 3821 | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3.063,74 |
| 3846 | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 292,52 |

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 1011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------|--------------|---------------------|-----------|
| 3154 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 60.000,00 |
| 3155 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 13.615,36 |

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2071 – Manutenção da Atenção Básica

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------|--------------|---|------------|
| 3499 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.338,64 |
| 3854 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 140.000,00 |
| 3854 | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERC. | 16.384,79 |
| 3854 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 50.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIV 2072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| 3855 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 50.780,43 |
| TOTAL CRÉDITO | | | 346.970,51 |

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação e superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 388/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
União da Vitória, 04 de fevereiro de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração